



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1460

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1460

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina de Rua Guerino Montuani a Rua A do Loteamento Residencial Vivere.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua A do Loteamento Residencial Vivere, nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua Guerino Montuani.

Art. 2º. A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa da maioria dos moradores daquela rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Altera o quantitativo de cargos para Médico Veterinário, constante do art. 1º da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO

04 Médico Veterinário 40h

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 6.069, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de uso de bem público, localizado no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, mediante encargo de construção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão de uso de bem público, fração ideal de 2.150,00 m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), parte integrante da matrícula nº. 9.266 do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com encargo de construção e operação de um Centro Gastronômico.

Parágrafo único. A concessionária do imóvel referido no caput deste artigo, será selecionada mediante processo licitatório.

Art. 2º. O prazo de concessão será de 20 (vinte) anos, prorrogável, mediante termo aditivo.

Art. 3º. As edificações e as benfeitorias realizadas incorporam-se ao patrimônio do município, não cabendo à concessionária, em caso de rescisão do contrato, por descumprimento contratual ou, ao término da concessão, qualquer indenização ou retenção dos bens a qualquer título.

Art. 4º. O imóvel concedido e a edificação a ser executada reverterão ao patrimônio do Município de Marau se, em qualquer tempo, cessar seu uso para a finalidade especificada no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Fica garantida a disponibilização de espaços no entorno do imóvel a ser concedido, para atividades artísticas e culturais.

Parágrafo único. As atividades artísticas e culturais que se refere o caput deste artigo serão executadas mediante calendário elaborado pelo Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº. 227/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1460

Página 3 de 4

atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar função de Agente Administrativo e Motorista, junto a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº lei nº 5869, de 01 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, divulga resultado preliminar de inscritos, do processo seletivo simplificado regido pelas normas estabelecidas no edital nº 214/23 e na Lei Municipal nº 6.178/23.

Agente Administrativo	Data de Nascimento	Pontos
Adriane Daros	13/05/1993	2550
Alexia Eduarda Caglioni	17/08/1999	1400
Ana Carolina Catanio	09/09/1997	507
Ana Claudia Thomasi	07/08/1989	3278
Bruna Regina Telo Savi Galves	30/09/1996	2772
Bruna Tessaro	30/06/2003	1921
Carine de Arruda Dall Alba	14/08/1985	700
Catia Andressa Durante	28/12/1992	1658
Clever Monteiro de Vargas Camargo	10/03/1990	400
Dionatan Miranda	15/01/1985	1412
Elaine Cleci Vivan	10/05/2003	696
Elenice Breda	23/05/1990	1877
Fernanda Siqueira Colet	04/10/1994	2307
Flavio Lombardi	08/10/1974	2050
Gabriela Apolinário Zanchin	21/05/1993	1418
Joana Dalberto Berres	09/08/2000	1200
Juliana Seady	22/01/1992	699
Katielle Camargo da Silva	01/12/1989	400
Landinei de Lima Tonin	02/09/1963	1579
Lizandra Teresinha Vedelago	28/02/1980	2457
Luana Seghetto	19/04/1994	2157
Luciana Luiza Lorena Dal Molin	14/02/1980	1731
Marcos Betto	18/02/1981	700
Marilene Morais Silveira	12/01/1984	2081
Marines Lourdes Daghetto Rodeghero	03/03/1960	2279
Mauren Gabriela Deliberati Camargo	24/03/1998	2470
Mirele Weingartner	08/03/1977	1094
Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973	1901
Pablo Perin	27/10/1981	400
Tainara Thomasi	20/01/2000	2052
Taissa Muller Mazine	26/08/2005	200

Motorista	Data de Nascimento	Pontos
Juliano Dal Alba	25/08/1973	400
Leandro Scarparo	08/09/1977	1857
Luiz Jose Dalberto	16/12/1956	1331
Marcos Betto	18/02/1981	400
Mauro Duarte de Moraes	20/07/1980	890
Pablo Perin	27/10/1981	500
Paulo Cassiano Duarte	05/04/1981	0
Sidiane de Fatima Muller Portela	04/04/1983	442
Sidnei Antonio da Rosa	08/03/1983	2490

Vanderson da Silva Ferreira	30/07/1997	422
Vilmar Pilatti	14/04/1960	1589

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE MARAU
Aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 228/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
29	Salu Ramos Filho	03/12/1958

PROFESSOR GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
9	Marines Lourdes Daghetto Rodeghero	03/03/1960

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
87	Onalvina Silvana Lodi Lemes	14/12/1971

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 505, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
53040	Camila Paza Lorencon	09/10/2023	01
15164/25550	Carla Cristine Tramontina	25/10/2023	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1460

Página 4 de 4

19399	Daniela da Rocha Lacerda	27/10/2023	01
28657	Daniela Emmert Uez	24/10/2023	02
64077	Emanuele Faccin	25/10/2023	01
64168	Francieli Stefani Batu	25/10/2023	01
63008/63767	Gisele Wilhelm	25/10/2023	01
63775	Jessica Marcela Tonin	19/10/2023	01
53368	Julia Soares	25/10/2023	01
11029/20370	Leila Gonçalves Lied	24/10/2023	01
61833	Leonora falquemback	23/10/2023	02
27472	Maria Cristina Machado Madruga	27/10/2023	01
38318/41220	Marilene Gasparin Rodrigues	24/10/2023	02
37850	Maríndia Biffi	26/10/2023	01
54364	Maira Elena Poletto Donin	19/10/2023	01
63814	Patrícia Chiabotto	19/10/2023	01
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	23/10/2023	02
53007/63755	Thais dos Santos Bianchin	25/10/2023	02
53007/63755	Thais dos Santos Bianchin	27/10/2023	01
54224	Valquíria Stieven Bartolomei	25/10/2023	01

Contratado: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19
Valor total: R\$ 5.174,00

Marau, 30/10/2023.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023.

Fundamento legal: A75 III-A (Art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 002511/23

DISPENSA ELETRÔNICA - Aquisição de material de construção a serem doados à Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, conforme LEI Nº 6114, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Contratado: CONGRESUL BRITAGEM LTDA

CNPJ: 87.547.675/0001-39

Valor total: R\$ 49.929,00

Marau, 27/10/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023.

Fundamento legal: A75 II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 002525/23

DISPENSA ELETRÔNICA - Aquisição de Compressores de ar odontológicos, para manutenção das atividades junto as Unidades Básicas de Saúde do Município, ESFs Planalto/Central 3 e ESFs Progresso e Rural.